

DECRETO Nº 099/2021., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 13 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 116/91 de 09.12.1991 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LORENNA BRASIL CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 066503782018-8 SSP/TO e CPF nº 006.716.443-94, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Dec. nº 047/2022 de 11.03.2022) para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Augustinópolis-TO, inscrito no CPNJ nº 22.524.526/0001-30.

Art. 2º - Delegar plenos poderes para o designado desempenhar com plenitude a função lhe confiada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº 180/2021 de 11 de março de 2021, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 13 dias do mês de julho de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-